



OFÍCIO Nº 2238/2024

Florianópolis, [data da assinatura digital].

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 2138/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhando o Pedido de Informações nº 225/2024, formulado pelo Deputado Estadual Rodrigo Minotto, vimos, com a presente, apresentar os esclarecimentos solicitados.

1. Quais as razões que motivaram o 2º Termo Aditivo ao Contrato 394/2023 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde?;

Visando à otimização da gestão tecnológica das unidades hospitalares sob sua gestão, a Secretaria de Estado da Saúde (SES), vêm buscando alternativas para a modernização do atual sistema de gestão hospitalar, considerando a obsolescência da solução adquirida em momento pretérito pelo Estado de Santa Catarina (2009).

Dentre as opções avaliadas, destacam-se: (i) a adesão à comunidade AGHUSE, que consiste em software livre desenvolvido em formato colaborativo; (ii) a locação de um sistema de gestão hospitalar "de prateleira", já consolidado no mercado; ou (iii) a modernização do atual sistema SGS Hospitalar, de propriedade da SES.

A celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2023, encontra fundamento na necessidade de assegurar a continuidade da operação do sistema atual, enquanto pendente a definição da solução tecnológica definitiva, incluindo a apresentação da proposta orçamentária pela empresa Sonda, única detentora da expertise para a implantação da solução AGHUSE. Destarte, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2023, na presente conjuntura, encontra justificativa na imperiosa necessidade de atender ao interesse público, mediante a garantia da continuidade da prestação do serviço essencial de gestão hospitalar, enquanto a área técnica da SES (DITG), de forma concomitante e diligente, instrui o processo administrativo com elementos técnicos para a escolha da solução tecnológica mais adequada.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



2. Qual o valor pago referente ao Contrato 394/2023 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde? e

O valor mensal pago é de R\$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais), ou seja, inferior à média de mercado.

3. Quais os critérios utilizados para a contratação por dispensa de licitação referente ao contrato 394/2023?

A dispensa de licitação encontra guarida na notória especialização da empresa contratada, bem como na imperiosa necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço essencial de gestão hospitalar, evitando a reiteração de falhas e interrupções no atendimento aos pacientes das treze unidades hospitalares sob a gestão da SES.

Tal situação, inclusive, já ocorreu em momento pretérito, quando da contratação da empresa Datainfo, a qual foi responsável por graves problemas operacionais. Tal fato corrobora a necessidade de contratação de empresa com comprovada especialização, a fim de mitigar riscos à continuidade do serviço e, por conseguinte, ao próprio interesse público.

Diante do exposto, colocando-nos à inteira disposição para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Red. GABS/YGS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJY2P872**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 10:22:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MzAyXzE1MzE1XzlwMjRfQUpZMIA4NzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015302/2024** e o código **AJY2P872** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2190/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0225/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício nº 2238/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito do Contrato 394/2023 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9S4WF80L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/12/2024 às 16:14:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MzAyXzE1MzE1XzlwMjRfOVM0V0Y4MEw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015302/2024** e o código **9S4WF80L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.